



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROCESSO SJDC Nº 001517/2016 SPDOC-848812/2017
CONTRATO Nº 12/2016

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA E PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO E COLABORAÇÃO ON LINE - INTEGRA, HOSPEDAGEM DE SERVIDOR NA MODALIDADE AVANÇADA, GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS.

Aos **24 dias do mês de julho do ano de 2018**, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.381.000/0001-80, com sede no Pátio do Colégio, nº 148/184 – bairro Sé, São Paulo/SP – CEP 01016-040, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração **Orlando Gerola Junior**, portador do RG 10.858.715-0 nº e inscrito no CPF sob o nº 024.653.698-57 e, de outro lado, como CONTRATADA, **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Jardim Pedro Gonçalves, Taboão da Serra/SP – CEP: 06760-900, neste ato representada por seu estatuto social, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, declarada nos autos do processo nº 848812/2017 e 001517/2016;

PRODESP

Ass. Jurídica





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 12/2016, nos termos do artigo 57, inciso I e II e parágrafo 1º do artigo 65, ambos da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº 12/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2018 a 31/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 72.822,12** (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses, que corresponde a uma redução de 4,34%. O valor total mensal de **R\$ 6.068,51** (seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor de **R\$ 30.342,55** (trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o presente exercício de 2018 e o valor de **R\$ 42.479,57** (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para o exercício de 2019, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 33.90.88, Programa de Trabalho nº 14.122.1730.6219.0000, Fonte de Recursos 001001001, da Unidade Gestora Executora – UGE nº 170102 – Coordenadoria Geral de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO

Fica alterada parcialmente o anexo II - Especificação de Serviços e Preços - ESP 0160067 nos itens 2 (escopo da prestação de serviço) a exclusão dos serviços de Mensageria Webmail e armazenamento de Dados e a inclusão do serviços de Correio e Colaboração online – Integra, e portanto fica alterado o item 5 (preços e condições de pagamento), conforme cláusula Segunda do presente termo.

PRODESP
Ass. Jurídica





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

ORLANDO GEROLA JÚNIOR
CONTRATANTE

CONTRATADA
João Henrique Poiani
Diretor de Operações

CONTRATADA
MARISA CAMPOS GUIDINI
Matric. 15014.9
Gerente Executivo de Contas

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Conceição Aparecida Cardoso
Assistente Técnico
de Coordenador

Nome:
R.G.:

Clarice R. Russo
7.469.704-3
CLARICE R. RUSSO
Diretora do Centro de
Gestão de Contratos



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 12/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO E COLABORAÇÃO ONLINE – INTEGRA, HOSPEDAGEM DE SERVIDOR NA MODALIDADE AVANÇADA E GERENCIAMENTO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 24 de julho de 2018

PRODESP
Ass. Jurídica





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rosana Moraes Peçanha

Cargo: Assistente Técnico II

CPF: 289.383.878-28 RG: 34.556.131-4

Data de Nascimento: 25/08/1981

Endereço residencial completo: Rua Tenente Ângelo Mancini, 7 – Osasco – São Paulo

E-mail institucional: rpecanha@sp.gov.br

E-mail pessoal: masanamoraes@bol.com.br

Telefone(s): (11) 3291.2600 Ramal 2766

Assinatura: Rosana Moraes

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Orlando Gerola Junior

Cargo: Coordenador Geral de Administração

CPF: 024.653.698-57 RG: 10.858.715-0

Data de Nascimento: 30/08/1958

Endereço residencial completo: Alameda Tietê, 59, apto 91, Cerqueira Cesar, CEP 01417-020, Capital

E-mail institucional: ogerola@sp.gov.br

Telefone(s): comercial: (11) 3291-2688, celular: (11) 99960-1571

Assinatura: Orlando Gerola Junior

Pela CONTRATADA:

Nome: **MARISA CAMPOS GUIDINI**

Cargo: Gerente Executivo Comercial

CPF: 093.280.758-58 RG: 15.128.637-1

Data de Nascimento: 05/12/1965

Endereço residencial: Rua Jose Ramon Urtiza, 209 - Apto 21A - CEP 05717-270 – São Paulo - SP.

E-mail institucional: mguidini@sp.gov.br

E-mail pessoal: magomez@globo.com

Telefone(s): (11) 3315.4010

PRODESP
Ass. Jurídica

Marisa Campos Guidini
MARISA CAMPOS GUIDINI
Matric. 15014.9
Gerente Executivo de Contas





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Nome: *João Henrique Poiani*

Cargo: *Diretor de Operações*

CPF: *121.545.628-09*

Data de Nascimento: *07/12/1970*

Endereço residencial completo: *Rua Tucuma, 270 - Ap. 84 - Perdizes - SP*

E-mail institucional: *jpoiani@sp.gov.br*

E-mail pessoal: *joao.poiani34@terra.com.br*

Telefone(s): *(11) 2845-8036*

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PRODESP
Ass. Jurídica



PLANILHA DE ORÇAMENTO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0160067
CONTRATO PD016052
ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	TABELA	QTDE ESTIMADA	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR PREVISTO	
						MENSAL	TOTAL
5.1 INTEGRA - EMAIL COMO SERVIÇO							
5.1.1 INTEGRA PADRÃO	CAIXA POSTAL	2.10.1	193	12	8,68	1.675,24	20.102,88
5.1.2 INTEGRA APLICAÇÕES	CAIXA POSTAL	2.10.2	60	12	14,22	853,20	10.238,40
5.1.3 INTEGRA AVANÇADO	CAIXA POSTAL	2.10.3	20	12	22,95	459,00	5.508,00
5.1.4 ADMINISTRADOR DE REDE LAN/WAN - Nível 3	HOMEM/HORA	2.1.4.3	11	12	136,99	1.506,89	18.082,68
5.1.5 MÁQUINA VIRTUAL CATEGORIA III (4 vCPU, 70 GB de Disco, 8 GB de Memória)	SERVIDOR/MÊS	2.3.3.3	1	12	1.574,18	1.574,18	18.890,16
TOTAL						6.068,51	72.822,12



MP
 MW-

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 02

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0160067 T01

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do "Contrato de Prestação de Serviços de Informática" **PD016052**, formalizado com a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA**.

OBJETO

O presente Termo tem por finalidade aditar e retificar item **"2 Escopo da Prestação de Serviços"** e do item **"5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"** a partir de **01/08/2018**.

1. ADITAMENTO

Exclusão dos Serviços de: Mensageria Webmail e Armazenamento de Dados e inclusão do Serviços de Correio e Colaboração online – INTEGRA.

Devido a alteração acima a Especificação de Serviços e Preços fica reduzida em **R\$ 3.305,73** (três mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos) sendo que o item "5" passa a vigorar com a seguinte redação.

"5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

O preço para a execução dos serviços é estimado em **R\$ 72.822,12** (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos), tendo como data base de referência dos insumos o mês de agosto/2016 e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR PREVISTO	
					MENSAL	TOTAL
5.1 INTEGRA - EMAIL COMO SERVIÇO						72.822,12
5.1.1 INTEGRA PADRÃO	CAIXA POSTAL	193	12	8,68	1.675,24	20.102,88
5.1.2 INTEGRA APLICAÇÕES	CAIXA POSTAL	60	12	14,22	853,20	10.238,40
5.1.3 INTEGRA AVANÇADO	CAIXA POSTAL	20	12	22,95	459,00	5.508,00
5.1.4 ADMINISTRADOR DE REDE LAN/WAN - Nível 3	HOMEM/HORA	11	12	136,99	1.506,89	18.082,68
5.1.5 MÁQUINA VIRTUAL CATEGORIA III	SERVIDOR/MÊS	1	12	1.574,18	1.574,18	18.890,16
TOTAL						72.822,12

Os itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5 serão faturados mensalmente de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês.

2. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente Termo.

3. CONTATO NA PRODESP

Os contatos relativos ao objeto constante desta "Especificação de Serviços e Preços" deverão ser feitos com:

ÁREA COMERCIAL

Nome : Marisa Campos Guidini
Endereço: R Brigadeiro Tobias, 527
Telefone : (11) 2868-3292
E-mail : mguidini@sp.gov.br



ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Jorge Antonio Weschenfelder
Endereço: R Agueda Gonçalves, 240 – PD.6.3
Telefone : (11) 2845-6732
E-mail : jorginho@sp.gov.br

De acordo



CONTRATANTE

Nome:
Cargo:

Data: 11/07/2018